

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N. 132/2008**

INTERESSADO: MARINA ANCIÃES

ASSUNTO:

Continuidade de projeto e renovação de bolsas vinculados ao Programa Desenvolvimento Científico Regional – DCR - Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 004/2006 – Chamada I.

PROCESSO: 1471/2008 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão N. 064/2006 deste Conselho, que homologou a decisão adotada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no sentido de implementar bolsas no Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – cota concedida pelo CNPq – no âmbito do Convênio FAPEAM/CNPq, bem como aprovou valores como contrapartida desta Fundação de Amparo à Pesquisa;

b) o pleito de continuidade de projeto e renovação de bolsas, por mais 12 (doze) meses, vinculados ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 004/2006 – Chamada I formulado pela pesquisadora Marina Anciães, por meio de carta, protocolada nesta Fundação sob o número 608003651, em 23 de junho de 2008;

c) que o projeto “Diversidade de Piprídeos (Aves:Pipridae) em Interflúvios da Amazônia Central: inferências moleculares, comportamentais e ecológicas aplicadas à conservação”, coordenado pela pesquisadora em pauta, foi aprovado por meio da Decisão N. 064/2006 deste Conselho com vigência de 24 (vinte e quatro) meses;

d) o item 9.3.1, alínea “a”, da Resolução Normativa 11/2007, que regulamenta a vigência da bolsa DCR pelo período de até 36 (trinta e seis) meses;

e) o ofício N. 1038/2008 – GP/FAPEAM, de 8 de agosto de 2008, encaminhado ao CNPq, solicitando autorização para que o prazo de vigência de bolsas/projetos implementados no Convênio N.002600/2006, referente ao programa supracitado, possa ser estendido pelo período de até 36 (trinta e seis) meses;

f) a confirmação de que o Convênio DCR teve sua prorrogação autorizada pelo CNPq;

g) a sugestão da Diretoria Técnico-Científica em deferir o pleito formulado pela referida pesquisadora, visto o cumprimento de todos os requisitos necessários para a devida prorrogação do projeto;

DECIDIU:

I DEFERIR o pleito formulado pela pesquisadora MARINA ANCIÃES, referente à continuidade, por mais 12 (doze) meses, do projeto “Diversidade de Piprídeos (Aves:Pipridae) em Interflúvios da Amazônia Central: inferências moleculares, comportamentais e ecológicas aplicadas à conservação” e renovação de bolsas vinculadas ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 004/2006 – Chamada I.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de outubro de 2008.

Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente

Profa. Dra. **Elisabete Brocki**
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira